



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



M O Ç Ã O Nº. 70

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/8/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 24/8/2020
PRESIDENTE

É preocupante e revoltante a proposta da Reforma Tributária em andamento que pretende fazer com que o livro se torne mais caro, fato que demonstra ausência de bom senso e inteligência, além de violar as garantias fundamentais da Constituição Federal.

A decisão trará enormes prejuízos a escritores, editores, livrarias, leitores e, principalmente, à Educação Brasileira. A grande maioria dos brasileiros não tem condição de adquirir livros, imaginem, então se essa catastrófica reforma for aprovada! Que o bom senso tome as decisões, que o Livro continue ocupando o lugar que sempre lhe foi destinado – levar conhecimento, entretenimento e cultura aos seus leitores – e que seja protegido pela Constituição.

Manifestamos nossa indignação pela inclusão no projeto de reforma do governo federal de proposta que prevê cobrança de contribuição para o setor de livros, o governo calcula alíquota de 12% para o novo imposto. A intenção da equipe econômica é extinguir a isenção tributária prevista na Constituição Federal desde 1946.

O Projeto de Lei nº 3.887/2020, encaminhado ao Congresso Nacional, institui a Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), e altera a legislação tributária federal. A proposta, se aprovada, vai tornar livros de todas as categorias, inclusive os científicos e didáticos, jornais e periódicos, passíveis à taxa de 12%.

É certo que o governo federal deva investir em políticas educacionais e estimular o hábito da leitura diária como fator primordial para melhorar o conhecimento e a educação da população brasileira e evitar esse alienamento.

A proposta quer acabar com uma norma constitucional garantida há 74 anos, que foi apresentada em forma de emenda à Constituição de 1946 por um dos maiores escritores brasileiros, o então deputado constituinte Jorge Amado. Trata-se, portanto, de um movimento emblemático em prol da educação brasileira, instituído a partir da imunidade de impostos aos livros, que foi recepcionada e mantida pela Carta Magna de 1988.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante da Moção nº 70/2020]

Pesquisa publicada pelo Centro Nacional do Livro indica que, na França, 88% da população se declara “leitores regulares” e leram, em média, 21 livros nos últimos 12 meses. A comparação com o hábito de leitura no Brasil mostra que somente 52% dos brasileiros são leitores e eles leem, em média, dois livros completos por ano, sendo que 30% da população nunca comprou um livro.

Será um enorme desastre para todo o mercado editorial, caso o projeto de lei apresentado pelo governo federal venha a ser aprovado como está. O acesso que já é tão difícil, com essa carga tributária altíssima, que vai sair de zero para 12%, fatalmente fará com que o livro fique muito mais caro, transformando-o em artigo de luxo e distanciando-o ainda mais da população carente.

Portanto, apresentamos à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à proposta da Reforma Tributária que tornará livros de todas as categorias mais caros aos consumidores, afetando escritores, editores, livrarias, leitores e, principalmente, à Educação Brasileira.

Que seja dado conhecimento desta propositura ao Ministro da Economia, **PAULO GUEDES**, para que se sensibilize quanto ao assunto.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de agosto de 2020.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB